DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARAISO

Remuneração dos Agentes Políticos e Administrativos

EDITAL

O Executivo Municipal, para os fins do parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição do Brasil,

TORNA PÚBLICO os valores estabelecidos para a remuneração básica dos Agentes Políticos e Servidores Municipais deste poder, conforme a relação seguinte:

CARGOS EFETIVOS - ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- 1.055,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PREVIDÊNCIÁRIO - 2.332,00

CARGOS EM COMISSÃO -

GESTOR DE RECURSOS - FUNÇÃO GRATIFICADA

DIRETORIA

DIRETOR EXECUTIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA

DIRETOR FINANCEIRO - FUNÇÃO GRATIFICADA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - FUNÇÃO GRATIFICADA

A) Os valores básicos são acrescidos de benefícios e vantagens, conforme leis complementares de cada caso concreto.

B) adicional por tempo de serviço: 10% quando completar 5 anos de serviço público municipal, acrescido de 1% após a ocorrência de cada ano.

PARAISO, 08 DE JANEIRO DE 2019

Altemar Rogério Vidotte

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2018 (E.C. N° 19/98, C.F. DE 1988, ART. 39, PARÁGRAFO 6°):

Cargo	Referência Salarial	Valor
Assessor do Legislativo	Ref. 2 A-I	R$ 2.120,00
Contador do Legislativo	Ref. 3 B-VI	R$ 4.216,00
Diretor de Secretaria do Legislativo	Ref. 4 A-1	R$ 3.842,00
Encarregado de Departamentos	Ref. 2 A-1	R$ 2.120,00
Presidente da Câmara	Subsídio Presidente	R$ 2.780,00
Procurador Jurídico do Legislativo	Ref. 4 D-VI	R$ 5.121,00
Secretário do Legislativo	Ref. 2 A-V	R$ 2.385,48
Vereador	Subsídio Vereador	R$ 2.574,00
Zelador do Legislativo	Ref. 1 A-II	R$ 1.357,00

Obs: os valores indicados representam o vencimento base fixado por lei, o qual, conforme em cada caso, poderá ter acréscimo de adicionais ou vantagens previstas em lei.

Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, 08 de Janeiro de 2.019.

Fernando Figueiredo
Encarregado de Departamentos